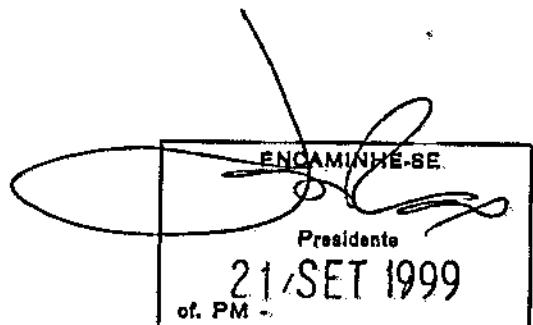




INDICAÇÃO N.º

10.319

Implantação de ponto de parada de ônibus na Rodovia Vereador Geraldo Dias, proximidades da sede do DAE-Departamento de Águas e Esgotos.



CONSIDERANDO que os usuários do transporte coletivo que se utilizam da linha que serve a região da Rodovia Vereador Geraldo Dias estão solicitando a implantação de um ponto de parada de ônibus nas proximidades da nova sede do DAE-Departamento de Águas e Esgotos, pois com a colocação de um semáforo naquele local, os mesmos alegam que o acesso para atravessar a referida via ficou mais fácil,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à implantação de ponto de parada de ônibus no local em tela, conforme o acima exposto.

Sala das Sessões, 21/09/99

  
ORACI GOTARDO